SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

9 de Junho a 31 de Dezembro de 1999

Ponta Delgada, 03-03- 2000

ORDEM DOS ENFERMEIROS – SECÇÃO REGIONAL DA REG. AUT. DOS AÇORES
R. Dr. Machado dos Santos, 95
9500-083 PONTA DELGADA
Telef. (096) 28 18 68
Fax: (096) 28 18 48
Email:sracores@ordemenfermeiros.pt

1 - INTRODUÇÃO

O relatório de actividades que a seguir se apresenta, refere-se ao período compreendido entre 9 de Junho e 31 de Dezembro de 1999 e nele se relatam as actividades desenvolvidas pelos Orgãos Regionais da Ordem dos Enfermeiros (O E).

Quando no início de Junho os membros dos Orgãos Sociais da (O E) iniciaram a sua actividade, confrontaram-se com uma Ordem « **a fazer** ». De facto para alem do legado deixado pela Comissão Instaladora, a única referência era o Estatuto da Ordem dos Enfermeiros; tudo o mais era novo. Daí as dificuldades sentidas para responder às novas necessidades decorrentes das obrigações estatutárias dos diferentes Orgãos Sociais Regionais.

Assim, este período foi marcado pela adaptação de cada um dos membros às suas funções, num esforço partilhado de resposta às exigências, que se revelaram muito superiores às esperadas: pedidos de inscrição, convites para participar nos mais variados eventos, elaboração do regulamento interno dos vários Orgãos, foram algumas das solicitações com que os Orgãos Sociais se confrontaram mesmo antes de terem tempo de se integrarem nas suas novas funções.

A incerteza quanto às receitas regulares da Ordem aconselhava contenção em todas as despesas que não fossem vitais e especial prudência nos investimentos a realizar.

Por outro lado, a ausência de receitas próprias da Secção Regional dos Açores, acabou por condicionar a produtividade dos diferentes Orgãos no que

concerne às suas atribuições específicas e que só foi superado com o esforço e abnegação dos membros dos Orgãos Sociais, que para além do exercício profissional quotidiano nas suas instituições, conseguiram, num esforço de mobilização colectiva, encontrar um espaço para desenvolverem o trabalho necessário à prossecução das atribuições da Ordem e das competências dos Orgãos Sociais.

Os enfermeiros, ao aprovarem na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Outubro, os regulamentos, o valor da quotização, e a percentagem a atribuir a cada Secção Regional, optaram por um modelo de desenvolvimento que marca o presente e definirá o futuro da Ordem que querem construir e que, simultaneamente possa a ser motivo de orgulho e permita a cada um rever-se, enquanto membro de uma profissão que se tem afirmado no seio da sociedade como uma peça imprescindível para a saúde das pessoas.

Nos últimos meses do ano, tendo por base as opções estratégicas sufragadas pelos enfermeiros no acto eleitoral de Abril de 1999iniciou-se o processo de discussão e definição das principais linhas de intervenção da Ordem, de acordo com as competências específicas que estão atribuídas a cada Orgão e que ganharão forma no **« plano de actividades para 2000 »**

ORDEM DOS ENFERMEIROS – SECÇÃO REGIONAL DA REG. AUT. DOS AÇORES
R. Dr. Machado dos Santos, 95 Telef. (096) 28 18 68 Fax: (096) 28 18 48
9500-083 PONTA DELGADA Email:sracores@ordemenfermeiros.pt

1 – DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DO ORGÃOS

1.1 – INSCRIÇÕES DE MEMBROS

De 9 de Junho a 31 de Dezembro de 1999 foram dirigidas à Secção Regional dos Açores da O E 39 pedidos de inscrição. Foram analisados 46 processos (7 transitados da Comissão Instaladora), tendo-se verificado 1 pedido de desistência ,1 pedido de admissão recusado e a admissão de 44 novos membros.

Após o início de funções dos Orgãos Sociais eleitos, foi necessário introduzir as alterações que decorrem das normas estatutárias e que obrigam a que o processo de inscrição se processe em várias etapas e envolva a articulação entre vários Orgãos.

A deliberação sobre a aceitação da inscrição de um novo membro, ou a sua recusa, por parte do Conselho Directivo Nacional, tem por base uma análise cuidada de todos os Orgãos Sociais a quem estão atribuídas competências nesta matéria: Conselho Directivo Regional, Conselho de Enfermagem Regional, Comissão de Cuidados Gerais e / ou Comissões de Especialidade, Conselho de Enfermagem Nacional e Conselho Directivo Nacional. A implementação do processo exigiu a criação de um circuito que garantisse que as várias etapas fossem percorridas com a assunção das responsabilidades que decorrem das competências de cada Orgão.

O período necessário à organização interna dos Orgãos e de aprendizagem relativa à análise dos processos, levou a que o processo de admissão tivesse tido uma demora média superior ao desejado.

Com a ligação em rede entre a Sede Nacional e as Secções Regionais perspectiva-se uma de descentralização que em muito poderá contribuir para uma maior celeridade do processo de inscrição, criando-se deste modo condições para ultrapassar algumas das dificuldades.

1.2 – REGISTO DE ENFERMEIROS

Devemos todavia realçar que a 31 de Dezembro tinham sido admitidos na Secção Regional dos Açores **990 enfermeiros** e no todo nacional **35.092** o que faz de nós o maior grupo profissional e a maior Ordem do sector da saúde, Este registo foi actualizado no final do ano com as alterações enviadas pelos membros. Por isso, num futuro próximo, a informação constante desta base de dados permitirá elaborar e divulgar uma radiografia dos recursos em enfermagem que a região e o país dispõem.

1.3 – INTERVENÇÃO JUNTO DOS ORGÃOS DE SOBERÂNIA

Após a tomada de posse dos Orgãos Sociais da Ordem foi solicitada audiência, para apresentação de cumprimentos, a sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores, a qual se concretizou no início do mês de Julho.

A meados do mês de Junho teve lugar uma reunião com o Senhor Subsecretário Regional da Saúde para apresentar cumprimentos e emitir opinião informal sobre a proposta de Estatuto do Serviço Regional de Saúde.

ORDEM DOS ENFERMEIROS – SECÇÃO REGIONAL DA REG. AUT. DOS AÇORES
R. Dr. Machado dos Santos, 95 Telef. (096) 28 18 68 Fax: (096) 28 18 48
9500-083 PONTA DELGADA Email:sracores@ordemenfermeiros.pt

2 - FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS

O regular funcionamento dos Orgãos foi uma das primeiras preocupações de todos os membros da O E. Na elaboração dos seus regulamentos internos foram consignadas as disposições entendidas como necessárias a um funcionamento adequado.

2.1 –REUNIÕES

O **Conselho Directivo Regional** reuniu ordinariamente todos os meses, à excepção do mês de Dezembro, tendo realizado um total de 5 reuniões. Paralelamente, os membros do Conselho Directivo Regional residentes na ilha de S. Miguel reuniram informalmente sempre que necessário, de modo a assegurar o funcionamento desta Secção Regional.

O **Conselho de Enfermagem Regional** realizou as reuniões ordinárias previstas no estatuto, tendo em vista o cumprimento das funções que lhe são atribuídas. Lembramos aqui o facto de recair no Conselho de Enfermagem uma das etapas de apreciação de todos os pedidos de inscrição na Ordem.

O **Conselho Jurisdicional Regional** reuniu 3 vezes ordinariamente para apreciar assuntos da sua área de competência.

O **Conselho Fiscal Regional** reuniu uma vez para elaboração do seu regulamento interno.

2.2 – ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS INTERNOS

Para regular o funcionamento de cada um dos Orgãos Sociais houve necessidade elaborar os vários regulamentos internos que estabelecessem a organização e o modo de funcionamento de cada um deles e que serão postos a discussão e votação nesta assembleia.

2.2 – PRODEMINTO DISCIPLINAR

A 27 de Dezembro deu entrada na Secção Regional dos Açores um pedido de instauração de processo / inquérito disciplinar a um membro da Ordem.

2.3 – REPRESENTAÇÃO

A Secção Regional dos Açores da Ordem dos Enfermeiros foi convidada a participar em algumas acções de formação na área da enfermagem ou da saúde em geral. Destaca-se entre outros **o II Encontro dos Enfermeiros de Saúde Materna e Obstétrica,** realizado em Angra do Heroísmo e o colóquio « **Qualidade na prestação de Serviços de Saúde ».**

A presidente do Conselho Directivo Regional foi ainda convidada a estar presente em diversos eventos de carácter sócio-cultural

3 – DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS DE SUPORTE ÀS ACTIVIDADES DA ORDEM

Durante o período em análise foi necessário não só manter os recursos já existentes em Junho de 1999, como garantir o seu desenvolvimento de forma a dar uma resposta rápida e eficaz ao crescimento da Ordem.

3.1 – RECURSOS HUMANOS

Decorrente da entrada em funcionamento dos diferentes Orgãos sociais e da maior solicitação dos membros aos serviços da Ordem, registou-se um aumento considerável do trabalho, o que levou à necessidade de alterar o regime de trabalho da funcionária administrativa de tempo parcial para tempo completo. Tal facto levou á substituição da funcionária a seu pedido e à contratação de um novo funcionário.

3.2 – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Manteve-se o contrato de arrendamento das instalações da sede da Secção Regional dos Açores.

Para responder às necessidades de funcionamento dos Orgãos foi adquirido mobiliário de escritório para a sede, dado que à data da tomada de posse

o mobiliário existente tinha sido gentilmente emprestado pela administração do Hospital do Divino Espírito Santo.

3.3 – SERVIÇOS DE APOIO

Dada a necessidade frequente de deslocações dos membros dos Orgãos Sociais da Ordem entre as ilhas e com o continente, foi deliberado, após consulta de mercado, realizar contrato com a Agência de viagens J.F.Tours, que ofereceu aos membros da Ordem um desconto de 3% nas viagens e facilidades no pagamento.

CONCLUSÃO

Este é o resultado sintetizado das actividades de sete meses de funcionamento dos diferentes Orgãos Sociais Regionais da O E. Foi um período manifestamente marcado pela construção dos alicerces necessários à edificação da Ordem dos Enfermeiros.

Esta è uma fase que, apesar da sua importância, não tem grande visibilidade mas, na verdade, os Orgãos Sociais estiveram empenhados em garantir, num esforço colectivo, a solidez desta etapa crucial na construção da Ordem que todos queremos.

Ultrapassada esta etapa confiamos que o próximo ano, com a participação e envolvimento de todos os enfermeiros, será ainda da confirmação da maturidade da O E nos seus diferentes contextos de intervenção.

ORDEM DOS ENFERMEIROS – SECÇÃO REGIONAL DA REG. AUT. DOS AÇORES
R. Dr. Machado dos Santos, 95 Telef. (096) 28 18 68 Fax: (096) 28 18 48
9500-083 PONTA DELGADA Email:sracores@ordemenfermeiros.pt